

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Sr **BENEDITO SANTO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 17.703.221-2 e da CTPS nº 73820, Série nº 37, inscrito no CPF/MF nº 065.680.008-92, e no PIS sob nº 10870299368, na categoria **DIRETOR DE DIVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811, de 16 de maio de 2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. O servidor exonerado por este ato volta a ocupar o cargo de **V-OPERADOR MAQUINAS**, referência R04, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 13 de junho de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de junho de 2022, com a devida publicação.

MICHEL FOLMANN

Secretário Municipal de Administração